



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 209/2024

MOÇÃO DE APOIO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, **TARCÍSIO GOMES DE FREITAS**, objetivando que empenhe esforços para possibilitar o retorno de Delegados e Policiais aposentados à ativa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O **Vereador Aldemar Veiga Junior** (PSD), e, bem assim, os demais Vereadores que esta subscrevem em apoio, respeitosamente e nos termos regimentais vigentes, requerem a Vossa Excelência seja submetido ao Egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação e decorrente aprovação do alto Corpo Legislativo Valinhense, a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, **TARCÍSIO GOMES DE FREITAS**, objetivando que empenhe esforços para possibilitar o retorno de Delegados e Policiais aposentados à ativa.

DA JUSTIFICATIVA DA MOÇÃO

Tendo em vista a novel possibilidade de contratação de Delegados e Policiais aposentados para prestação de serviços internos e administrativos com atribuições específicas, aumentando o efetivo policial, além de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

aproveitar a ampla experiência desses profissionais, liberando, ainda, os mais novos para realizarem as grandes demandas externas, deslocando parte do efetivo da área administrativa para suprir as atividades fim.

Com efeito, não obstante a eventual impossibilidade de os delegados e policiais aposentados atuarem diretamente no patrulhamento das ruas, é cediço que eles possuem muita experiência e inegável bagagem profissional que pode e deve ser aproveitada, conquanto adquirida em décadas de serviços prestados, podendo contribuir tanto transmitindo esse conhecimento aos servidores ativos quanto usá-los em funções administrativas, beneficiando os órgãos de segurança pública e, via de consequência, toda a população.

Além disso, o recebimento de vantagem pecuniária de caráter remuneratório mensal e temporário, além de outros benefícios e/ou gratificações especiais, além de reforçar o orçamento doméstico do delegado ou policial aposentado, contribui também para elevar sua autoestima, e, de outro lado, proporciona o aproveitamento de seu vasto potencial, o atendimento das necessidades administrativas, e, ainda, a economia de recursos financeiros, ante o baixo impacto orçamentário, inexistindo, *in casu*, novas despesas previdenciárias, inclusive.

Tem-se, pois, o inegável aproveitamento da contratação temporária dos delegados e policiais aposentados para exercerem funções administrativas que se encontram defasadas, com grande demanda de trabalho e um diminuto efetivo para atendimento de todas as necessidades, podendo realizar tarefas como, por exemplo, atendimento ao público, registro de ocorrências, serviços de informática e cartorários, atividades de ensino e treinamento, condução de veículos oficiais para atividades administrativas, videomonitoramento eletrônico, assessoria policial, escolta e custódia, defesa civil e segurança de perímetro de instalações de serviços públicos, entre outras, como já vem ocorrendo em outros estados da federação que já se utilizam desse tipo de programa, com metas e



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

resultados plenamente satisfatórios, como os implantados pelos Governos dos Estados do Mato Grosso, Rio de Janeiro e Piauí, com muito sucesso nessa empreitada, o que também se espera ver em nosso Estado de São Paulo.

Dessa forma, a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, **TARCÍSIO GOMES DE FREITAS**, objetivando solicitar que Vossa Excelência empenhe esforços para possibilitar a contratação de delegados e policiais aposentados a fim de suprir a carência constatada nesse âmbito, e, ainda, aproveitar a experiência desses profundos conhecedores dos problemas e soluções aos reclamos da sociedade em segurança pública.

Requer, outrossim, que seja expedido ofício desta Casa portando a presente **MOÇÃO DE APOIO** à ilustre autoridade acima nomeada, para conhecimento do reverente tributo desta Edilidade e possível atendimento do pleito.

Valinhos, 17 de setembro de 2024.

AUTORIA: VEIGA